



**REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM  
17/OUTUBRO/2016**

**P A U T A**

Portaria SME nº 7.544, de 09/12/2015, publicada no DOC de 10/12/2015.

Art. 4º – Após o encerramento dos eventos, os participantes **deverão** multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

- ✓ **FILIADO – ATUALIZE O SEU ENDEREÇO E OUTROS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**
  - Estado Civil / Nome.
  - Unidade de Lotação / Exercício.
  - Cargo / Função.
  - Endereço Completo, telefones e/ou e-mail para contato.
  - Para atualizar, acesse [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br) – *Fale Conosco*.
  
- ✓ **SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SINDICAL (COM DISPENSA DE PONTO)**
  - Tema: “Educação, Cidadania e Currículo”.
  - Horário: 8h às 17h.
  - Local – BUNKYO - Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.
  - Datas: 17 de novembro (Professores e Gestores Educacionais) e 18 de novembro (Quadro de Apoio).
  - Vagas limitadas.
  - Totalmente gratuito.
  - Aguardar informações sobre condições para inscrição e participação, através do Portal APROFEM e newsletters.
  
- ✓ **XIX CONGRESSO DA APROFEM**
  - Comentários.
  
- ✓ **SAÚDE DO SERVIDOR – ATENDIMENTO PRECÁRIO: DESS E HSPM**
  - Comentários.
  
- ✓ **OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL: CUIDADOS COM A SAÚDE**
  - Câncer de Mama e de Próstata.
  - Comentários.
  
- ✓ **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO**
  - Comentários.
  
- ✓ **RESISTÊNCIA ÀS REFORMAS ANEXO I**
  - Estratégias da APROFEM.
  - Mobilizações Unificadas
    - Manifestação do dia 22/09/16 – Reposição atendendo à solicitação da APROFEM (Portaria SME nº 7.038, de 11/10/2016). ANEXO II
  - Mobilização do Fórum de Entidades
    - Elaboração de Documento Conjunto.
    - Constituição de Comissão para entregá-lo, em Brasília, para destinatários previamente elencados.
  - Carta de Esclarecimento.
  - Contato da população com os legisladores.
  - Votação da PEC 241
    - Condições para aprovação na Câmara dos Deputados: mínimo de 3/5 dos votos a favor, em 2 votações (308 dos 513 deputados).



- Condições para aprovação no Senado: mínimo de 3/5 dos votos a favor, em 2 votações (49 dos 81 senadores), após aprovação na Câmara dos Deputados.
  - Errata: na pág. 5 da edição set/out de 2016 do Jornal APROFEM
    - Onde se lê (PEC) 257, leia-se (PLC) 257.
  - Comentários.
- ✓ **RESULTADO DA ELEIÇÃO MUNICIPAL**
- Recursos para a Educação.
  - Pontos do Programa de Governo.
  - Comentários.
- ✓ **PRECATÓRIOS**
- Edital PGM 01/2016 (DOC 08/10/2016, pág. 72).
    - Titulares de créditos de precatórios – apresentação de propostas de acordo.
  - Assessoria Jurídica da APROFEM (AJ)
    - Convocará, por carta, os filiados que possuem crédito(s) de precatório(s).
    - Solicita a atualização dos endereços residenciais.
    - Complementará informações e esclarecerá dúvidas (tels.: 3214-6505 / 3214/6449).
- ✓ **HOMENAGENS**
- 15 de outubro – Dia do Professor.
  - 28 de outubro – Dia do Servidor Público.
  - 28 de outubro – Aniversário de Fundação da APROFEM (Jubileu de Coral – 35 anos).
- ✓ **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) ANEXO III**
- Comentários.
- ✓ **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO**

***Seja Bem-Vindo(a)!***



## ANEXO I

### PEC 241, PLC 257 E REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONSIDERAÇÕES DA APROFEM

A proposta do Governo penalizará a população de classe média e de menor renda; preserva os interesses dos bancos e dos especuladores da classe social mais elevada. Congela as despesas primárias (exclui juros de dívidas) do governo federal, com destinação de 40% para Previdência, 20% para pagamento do pessoal, 20% para outras despesas obrigatórias e 20% com despesas não obrigatórias.

Como as despesas com a Previdência crescem naturalmente 4%, em média, por ano, por consequência ocorrerá a redução do percentual de recursos destinados às demais despesas, inclusive as sociais (onde se destacam a saúde e a educação). Com o PLC 257, congelamento análogo será estendido aos Estados, implicando também em redução das suas despesas sociais e as de seus municípios.

O governo federal sofisma ao proclamar que estão preservados os pisos constitucionais de recursos destinados à Educação e Saúde: além da crescente demanda da população pelo atendimento nas áreas sociais públicas, decorrentes do imenso contingente de desempregados, tem que se considerar o crescimento vegetativo da população brasileira: em 10 anos, cerca de 20 milhões de cidadãos somar-se-ão à população atual, para serem atendidos com os recursos de hoje (que já não são suficientes).

A APROFEM, reiterando que o seu compromisso de resistência às reformas independe da corrente política ocupante da cadeira presidencial, deplora o espetáculo de servilismo e cooptação que, mais uma vez, marcou uma votação importante do Congresso: no dia 10/10/2016, a PEC 241 foi aprovada em 1º turno na Câmara dos Deputados, com 366 votos favoráveis (bastariam 308). A mídia relata o fechamento de questão de alguns partidos; um exacerbado empenho do Presidente da Câmara e do relator da PEC (respectivamente do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, estados em situação falimentar) em pressionar pela aprovação da PEC, concomitantemente com articulações para que se aumente a parcela da receita destinada aos Estados, proveniente dos juros sobre os recursos do programa de repatriação (dinheiro depositado em paraísos fiscais, no exterior, que retornar para o Brasil).

A votação em 2º turno deverá ocorrer no dia 24 de outubro. Se aprovada, será encaminhada para o Senado Federal também para votação em dois turnos.

A nossa estratégia é a de ampliar o movimento de pressão sobre os deputados federais e senadores, sugerindo que outras entidades da Capital, do nosso Estado e até de outros Estados, promovam encaminhamentos semelhantes junto aos seus representados e à população. A alternativa de demonstrar o risco real da perda de votos nas suas bases poderá se revelar eficaz, na razão direta do volume de mensagens que receberem dos eleitores.

#### Coluna do Estadão

A dificuldade que o governo terá para aprovar a reforma da Previdência não se limitará a reunir votos. Mas também escolher um relator que aceite encarar o desgaste político da proposta. Foi feito um teste que mostrou o tamanho do problema. Deputados foram procurados com a seguinte proposta: "Tenho aqui a relatoria da sua vida". Ao saberem do tema, vinham a frustração e a resposta: "Só se for a relatoria do fim da minha vida"...

*Estadão, 11/10/2016, A4*



## ANEXO I (Cont.)

### QUAIS AS ALTERNATIVAS QUE NÃO PENALIZARIAM TANTO OS SERVIDORES PÚBLICOS E OS TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA?

**Para esclarecer: Em 2015, o déficit da Previdência no Brasil foi de R\$ 213 bilhões:** R\$ 86 bilhões do Regime Geral da Previdência (INSS), que atende 25 milhões de aposentados e pensionistas; R\$ 73 bilhões da Previdência Federal, que atende menos de um milhão de servidores federais aposentados e pensionistas; e R\$ 54 bilhões dos Regimes que atendem servidores estaduais e municipais, e os pensionistas. **Já com os juros da dívida**, em 2015, a despesa pública foi de R\$ 502 bilhões, ou seja, correspondeu a 82% de todo o déficit público brasileiro **ou** seis vezes o déficit do INSS. Correspondeu, ainda, a quase duas vezes e meia o déficit total da Previdência do Brasil!

#### **Alternativas sugeridas:**

- ✓ Rever o excesso de U\$ 200 bilhões de reservas internacionais, que ocasionam um custo anual de R\$ 100 bilhões;
  - ✓ Rever o depósito de R\$ 1 trilhão (R\$ 1.000 bilhões!) do Tesouro Nacional, em disponibilidade no Banco Central **sem rendimentos** – custo anual equivalente a R\$ 70 bilhões;
  - ✓ Rever o subsídio do Tesouro Nacional para o BNDES de R\$ 521 bilhões, para custear o “bolsa-empresário” – custo anual equivalente a R\$ 35 bilhões.
- Observação da APROFEM** – *Liquidando gradativamente só essas três operações, o Brasil reconquistaria o seu grau de investimento já em 2018.*
- ✓ Redução das renúncias de receitas tributárias (desonerações e isenções), previstas em R\$ 280 bilhões para 2017. Em muitos casos, são privilégios dos quais se beneficiam pessoas de renda elevada (rentistas) e grandes empresas, sem benefícios diretos para a economia e para o povo. Como exemplo flagrante, as desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento reduziram as receitas à décima parte do que se recolhia das empresas e não evitaram o desemprego e a recessão.
  - ✓ Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;
  - ✓ Venda, através de leilão, de imóveis da Previdência e de outros patrimônios em desuso;
  - ✓ Criação de REFIS para cobrar R\$ 236 bilhões de dívidas com a Previdência (R\$ 100 bilhões são recuperáveis, segundo estimativas);
  - ✓ Melhoria da fiscalização da Previdência, reduzindo a sonegação e a informalidade;
  - ✓ Fim da desoneração das exportações agrícolas;
  - ✓ Criar nova forma de contribuição para a aposentadoria rural, hoje suscetível a sonegações e fraudes.

**Atenção:** *Com foco no Regime Geral de Previdência (INSS), em 2016 a previdência urbana foi superavitária; em compensação, a aposentadoria rural (responsável por 2% da arrecadação e que consome 26% dos benefícios) resultou num déficit de mais de R\$ 90 bilhões. Como ilustração de fraudes, foi divulgado recentemente que, em Brasília (sem rio e sem mar!), há 45 mil “pescadores” cadastrados recebendo o auxílio em pecúnia no período de defeso!*

**NOSSO PROPÓSITO:** Reflexão sobre esses e outros pontos, visando mobilizar os que se convencerem de que serão prejudicados para questionar os projetos, numa perspectiva suprapartidária.



## ANEXO II

### **SME recebe APROFEM em audiência e garante reposição das manifestações**

Em audiência ocorrida em 11/10/2016, a APROFEM foi recebida em SME pela Sra. Secretária Adjunta, pelo Sr. Chefe de Gabinete, pela Coordenadora de COGED e por um assessor, atendendo nossa solicitação, para tratar de questões emergenciais, dentre as quais destacamos:

**1- Reposição dos dias eventualmente não trabalhados em função do comparecimento às manifestações da categoria:** Foi apresentada e discutida a minuta da **Portaria nº 7.038, de 11/10/2016**, que foi **publicada em 12/10/2016**, determinando que as reposições ocorram até 17/12/2016, mediante Plano de Reposição elaborado pela equipe escolar, previamente aprovado pelo Conselho de Escola/CEI/CIEJA, pelo Supervisor Escolar e homologado pelo Diretor Regional de Educação.

**2- Acomodação de Professores de Educação Infantil ingressantes, com acúmulo lícito de cargos:** Em benefício dos professores, foi vencida a resistência da Administração em acomodá-los, condicionando ao estudo de cada caso isoladamente e atendendo ao interesse maior dos educandos, ou seja, poderá haver a acomodação dos dois cargos na DRE com maior necessidade de Professores.

**3- Situação da EMEF Visconde de Taunay:** Com o prédio enfrentando sérios problemas estruturais e, atendendo apelo da APROFEM, a SME apresentou uma proposta de organização da unidade em questão para 2017, com previsão de realização de reuniões com a equipe escolar, entidades sindicais, pais e responsáveis, pessoal da DRE e demais Unidades educacionais envolvidas, para discuti-la.

4- Solicitada a retomada das negociações das reivindicações da APROFEM, até o momento não atendidas, restabelecendo as Reuniões Bilaterais e da Mesa Setorial da Educação.

---

### **PORTARIA SME nº 7.038, de 11 de outubro de 2016**

**DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DOS DIAS 26/08 E 22/09/16 EM DECORRÊNCIA DE PARALISAÇÃO ORGANIZADA PELAS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- As solicitações das entidades sindicais representativas dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino; RESOLVE:

Art. 1º - A reposição das horas-aula/dias de efetivo trabalho educacional referentes à paralisação dos dias 26/08 e 22/09/16 deverá ser realizada até 17/12/16.

Art. 2º - Cada Unidade Educacional envolvida será responsável por assegurar aos educandos o total cumprimento dos 200(duzentos) dias de efetivo trabalho educacional previstos em lei, mediante elaboração de Plano de Reposição a ser aprovado pelo respectivo Conselho de Escola/CEI/CIEJA e Supervisor Escolar e homologado pelo Diretor Regional de Educação.

Art. 3º - Para as Unidades Educacionais em que não se caracterizou suspensão de aulas/dias de efetivo trabalho educacional e que contarem com profissionais que não compareceram nas datas previstas no artigo 1º desta Portaria, o Diretor de Escola deverá possibilitar a reposição dos dias/horas não trabalhados, mediante elaboração de Plano Individual de Reposição, previamente aprovado pelo Conselho de Escola/CEI/CIEJA e Supervisor Escolar, com posterior homologação do Diretor Regional de Educação.

Art. 4º - A não reposição das horas/dias de efetivo trabalho educacional no prazo especificado no art. 1º desta Portaria ensejará no apontamento das decorrentes faltas, conforme legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





### ANEXO III (Cont.)



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Taboão nº 10 – Sumaré – 01256 020  
e-mail: cme@prefeitura.sp.gov.br

Sessão Plenária de 1º/10/15

Assunto: Tratamento a refugiados

Uma criança morta em uma praia. Um adulto recolhendo, cuidadosamente, o mesmo corpo morto. Duas cenas que evidenciam o tratamento desumano dado aos refugiados e migrantes no continente europeu.

Como garantir dignidade às pessoas que desejam um lugar para morar, trabalhar, criar filhos, recuperar o ser humano em sua plenitude e enfim viver em sua inteireza?

Motivado por estas imagens e fatos foi proposto na sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2015 que o CME se manifestasse diante das atrocidades praticadas pelo homem contra o homem na Europa, no norte da África e no Oriente Médio.

Um órgão que lida cotidianamente com exame de questões educacionais e solicitações destinadas ao atendimento de crianças e, entre os diferentes princípios que norteiam os pareceres, está a integridade física, psicológica e afetiva da criança, não pode se furtar em manifestar-se a respeito de situações que atingem diretamente a vida de milhares de pessoas.

Um órgão que discute o fazer pedagógico, cuidando e educando, com suas múltiplas interfaces - a histórica por ser humana, a artística que recria o fazer humano em suas diferentes linguagens entre outras - não pode permanecer impassível diante da barbárie.

Diante das questões elencadas este Conselho repudia, veementemente, o tratamento cruel e excludente dado aos refugiados, e migrantes, onde quer que seja, e em especial aos povos atingidos por catástrofes naturais ou conflitos internos e externos.